SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VI | Nº 1158

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-000004

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar deste município. O Edital completo está disponível a partir do dia 30/01/2015 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 12h00min. Realização e abertura dia 11/02/2015 as 08h30min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte-PA, 29/01/2015.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:385CFB4F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-000005

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de locação de ônibus para serem utilizados no Transporte Escolar. O Edital completo está disponível a partir do dia 30/01/2015 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 12h00min. Realização e abertura dia 12/02/2015 as 08h30min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte-PA, 29/01/2015.
ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:16BEA1B9

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014-000020
Referente ao **Contrato nº 20140108**, firmado em 08/05/2014. **CONTRATANTE:MUNICÍPIODE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA**, representado pela Sr.ª CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA. **CONTRATADA:** ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de Janeiro de 2015 até 31 de Dezembro de 2015, todavia as partes renunciam, de maneira irretratável, à indenização, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:ADB902E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014-000020
Referente ao **Contrato nº 20140108**, firmado em 08/05/2014. **CONTRATANTE:MUNICÍPIODE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA**, representado pela Sr.ª CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA. **CONTRATADA:** ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Aditamento ao Contrato supramencionado alterando – se unidade e dotação orçamentaria, atualizando a LOA 2015, todavia as partes renunciam, de maneira irretratável, à indenização, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B9EF5112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014-000020
Referente ao **Contrato nº 20140109**, firmado em 08/05/2014. **CONTRATANTE:MUNICÍPIODE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA**, representado pela Sr.ª CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA. **CONTRATADA:** BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de Janeiro de 2015 até 31 de Dezembro de 2015, todavia as partes renunciam, de maneira irretratável, à indenização, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EDB223A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014-000020
Referente ao **Contrato nº 20140109**, firmado em 08/05/2014. **CONTRATANTE:MUNICÍPIODE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA**, representado pela Sr.ª CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA. **CONTRATADA:** BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP. **OBJETO:** Aditamento ao Contrato supramencionado alterando – se unidade e dotação orçamentaria, atualizando a LOA 2015, todavia as partes renunciam, de maneira irretratável, à indenização, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:54CD5576

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0003/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art 1º - Designar a servidora **Ana Maria da Silva Botelho**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Tesoureira do Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art.-2º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:166C4577

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0004/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, **Patrícia de Cássia Abreu de Souza,** matrícula nº 110132/1, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Assistente Social, na Coordenadoria de Políticas para Mulheres, a partir de 14 de janeiro de 2015.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:FECDB2DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0005/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para a servidora, **Eilane Cristina de Sousa Morais**, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 15 de janeiro de 2015, onde a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, participou da "**Reunião da Comissão Intergestor Regional - CIR e Câmara Técnica - CT",** em Belém- PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C4059B3D

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N°45, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 02, DE 01 DE AGOSTO DE 1994, QUANTO AO REGIME DISCIPLINAR E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Barcarena aprova e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Os Arts. 129, 136, 148, 149, 153, 154, 158 e 169 da Lei Complementar n° 02, de 01 de agosto de 1994, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 129. .....

XIV – Assédio sexual;
XV – Assédio Moral;
XVI – Injúria, difamação e/ou calúnia contra servidor ou particular em serviço.

Parágrafo único. A penalidade de demissão pode ser reduzida à suspensão de acordo com o caso concreto e o entendimento da Comissão Disciplinar, não podendo exceder a noventa dias.

Art. 136. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias interpoladamente, durante o período de doze meses." (Correção ortográfica).

Art. 148. .....

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a Comissão ou, no caso de Comissão Permanente, da publicação do termo de instauração de inquérito administrativo – TIA.
Art. 149. O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá de noventa dias, contados da publicação ato que constituir a Comissão ou da publicação do termo de instauração de inquérito administrativo – TIA, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem, a juízo da Comissão Disciplinar, com a autorização da autoridade instauradora.

Art. 153. É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, requerer acareação, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

Art. 154. As testemunhas que forem servidores públicos serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo Presidente da Comissão, devendo uma via, com a subscrição da ciência do servidor, ser juntada aos autos do processo.

§1°. A emissão de mandado a servidor deve ser comunicada ao chefe imediato de sua respectiva repartição para que tome ciência do dia, hora e lugar do depoimento.

§2°. As testemunhas de defesa que não forem servidores públicos devem ser conduzidas a depoimento pelo indiciado.

Art. 158. O indiciado, ao prestar depoimento terá sua infração disciplinar tipificada, se for o caso, assim como será citado, com lavratura no mesmo termo de oitiva, a oferecer sua defesa escrita no prazo de dez dias, assegurando-se ao indiciado vistas do processo e, após requerimento, cópias dos autos gratuitamente.

§1°. Devidamente intimado e não comparecendo à oitiva, o indiciado será citado por mandado expedido pelo Presidente da Comissão, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas, nos termos do caput.

Art. 169. .....

§1°. Ocorrida a exoneração de que trata o parágrafo único, inciso I, do Art. 34, o ato será convertido em demissão, se for o caso. (texto original mantido com alteração do parágrafo).

§2°. **SUPRIMIDO."**

Art. 2º. Estão revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,15 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CBCC0690

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº46, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

REGULAMENTA O ARTIGO 68, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 01 DE AGOSTO DE 1994 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Barcarena estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° - Fica instituído adicional de periculosidade aos servidores que exercem atividades de vigilantes municipais.
Parágrafo Único – O adicional de que trata esta Lei é cumulativo com as demais vantagens percebidas e será devido aos servidores que, em suas atividades regulares efetivamente se exponham a risco elevado e cumpram horário de trabalho diferenciado dos demais servidores, em valor correspondente a **30% (TRINTA POR CENTO)** de seu vencimento básico.
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:493F8B8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0002/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Eduardo da Silva Tuma,** para exercer o cargo de Secretário Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D56352EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0004/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Juliana Nobre Soares,** para exercer o cargo de Secretária Executiva Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BD66474A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0005/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **José Quintino de Castro Leão Junior,** para exercer o cargo de Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E63C9C98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0006/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Ivana Ramos do Nascimento,** para exercer o cargo de Secretária Executiva Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4F6F83A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 0062/2015-GPMB

Estabelece o Piso Salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Barcarena, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° – Fica estabelecido no Município de Barcarena, Estado do Pará, a partir de 1º de janeiro de 2015, o piso salarial para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, em **R$ 1.917,78 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos),** para a jornada de, no máximo 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2° - Nenhum profissional acima identificado, receberá remuneração inferior à estabelecida no Art. 1°.

Art. 3° - Medidas de contenção de despesas deverão ser implementadas no objetivo de atenuar o efeito financeiro causado pela determinação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JANEIRO DE 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D2B5949F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0001/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Cleiciane Paiva Broes,** Agente de Serviços Gerais, Matricula nº 100790/1, lotada na Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 10 de novembro de 2014 e seu término dia 08 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 07 DE JANEIRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3AD1C7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0002/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Giselma Baltazar Ferreira,** Assistente de Administração, Matricula nº 266663/1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 24 de novembro de 2014 e seu término dia 22 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 07 DE JANEIRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F1B15B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0003/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Cathiacilene Silva Espindola,** Agente de Portaria, Matricula nº 96091/1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 01 de dezembro de 2014 e seu término dia 29 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 07 DE JANEIRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4AC94FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0004/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Lidia de Jesus dos Anjos Miranda,** Agente Comunitário de Saúde, Matricula nº 27561/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 10 de novembro de 2014 e seu término dia 08 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 07 DE JANEIRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1FD84621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0005/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Adriana Pinheiro Vasconcelos,** Agente de Serviços Gerais, Matricula nº 101974/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 01 de dezembro de 2014 e seu término dia 29 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 07 DE JANEIRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:536E7954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0006/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Denize Trindade Guimarães,** Assistente de Administração, Matricula nº 100560/1, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 01 de janeiro e seu término dia 29 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 07 DE JANEIRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3FF6980F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0007/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 43(quarenta e três) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora, **Maria Clara Carvalho Paiva**, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** tendo início em 19 de novembro e término no dia 31 de dezembro de 2014, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JANEIRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:43B63A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0008/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 90(noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora, **Maria da Conceição do Nascimento Santos**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**,** tendo início em 05 de janeiro e término no dia 04 de abril de 2015, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JANEIRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B1351014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0010/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 60(sessenta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora, **Silvana da Silva Soares**, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** tendo início em 12 de dezembro de 2014 e término no dia 09 de fevereiro de 2015, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JANEIRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AE7889E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0011/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Em observação ao Parecer nº 0201/2014, da Assessoria Jurídica – SEMED e Ata de Posse da Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 1ª Região.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o disposto no art.99, inciso VIII, alínea "C", a requerimento da servidora, **Janilma Barros da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA para Desempenho de Mandato Classista**, Gestão 2014 a 2017, a partir de 15 de maio de 2014 a 17 de maio de 2017, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JANEIRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:ABBB922A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0012/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 83, § 1º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), **LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE,** a requerimento da servidora, **Aline Magno Jacob,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 22 de janeiro de 2015, por prazo indeterminado e sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto n.º 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7B513685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0013/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento do servidor, **Wanderson Rafael da Silva Holanda,** Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo

prazo de até 02(dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2015, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE JANEIRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8A2885DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0014/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora, **Soraia Bonneterre Pereira,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2015, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE JANEIRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:996D5B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0015/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora, **Darcilane Cristina Gomes Costa,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, a partir de 09 de fevereiro de 2015, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE JANEIRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9596C9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0016/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30(trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora, **Maria de Nazaré Pinto Dias**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** tendo início em 19 de janeiro de 2015 e término no dia 17 de fevereiro de 2015, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE JANEIRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F20E4C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.017/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-178/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.017/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: MELLO ADVOGADOS S/C-ME. Objeto: Prestação dos Serviços Profissionais de Advocacia, em suas cláusulas quarta e quinta,com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR as Cláusulas VII e VIII do Contrato assinado no dia 09 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
30 dias contados a partir do dia 09/01/2015 até o dia 08/02/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02/02.09; 04.123.0092.2.039; 3.3.9.0.35.00.00.
Data de Assinatura: 05/01/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:16E592AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.401/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.401/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: PANTOJA & COELHO LTDA. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Diversos (Perecíveis e Não Perecíveis), em sua cláusula primeira, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de Junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE:

LOTE 02			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	Açúcar refinado 1kg Marca: Líder	2,00	2,82
02	Açúcar triturado 1kg Marca: Líder	1,76	2,36
LOTE 06			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	Abobrinha Marca: Fort frut	2,50	4,29

02	Ameixas Frescas Marca: Fort frut	9,00	12,83
03	Banana Comprida Marca: Fort frut	2,85	3,59
04	Banana Misuri Branca Marca: Fort frut	2,00	3,09
05	Banana Nanica Marca: Fort frut	2,50	3,80
06	Batata Doce Marca: Fort frut	2,50	4,00
07	Batata Lavada Marca: Fort frut	3,90	4,93
08	Berinjela Marca: Fort frut	4,00	5,13
09	Beterraba Marca: Fort frut	4,00	5,00
10	Caqui Marca: Fort frut	5,00	10,09
11	Frutas Cristalizadas Marca: Fort frut	10,75	13,80
12	Feijao Verde Marca: CEDAB	2,50	3,00
13	Melancia Marca: CEDAB	1,50	2,30
LOTE 11			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	Leite em pó fases infantil 400g +4	12,13	18,00
02	Leite em pó fases infantil 400g +5	12,00	18,00
LOTE 25			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	CARNE BV D-AGULHA ACEM Mafripar	7,36	10,00
02	CARNE BV D-AGULHA S OSSO Marca: Mafripar	12,00	14,00
LOTE 26			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	CARNE BV D-BISTECA AGULHA Marca: Mafripar	12,10	13,00
02	CARNE BV D- CHAMBARI Marca: Mafripar	6,88	8,50
LOTE 27			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	Carne bv d-pa Marca: Mafripar	8,37	11,00
02	Carne bv d-pa sem osso Marca: Mafripar	12,00	14,00
LOTE 28			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	Carne BV dobradinha Marca: Mafripar	3,98	7,90
LOTE 29			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	Carne BV t-capa filé Marca: Mafripar	10,50	15,00
LOTE 31			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
02	Linguiça mista kg granel Marca: Mafripar	8,50	14,00

Data de Assinatura: 27/01/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A90142F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL (FMS)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015-CPL/FMS
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015
O Fundo Municipal de Saúde avisa que fará realizar no dia 11**/02/2015** às 09hs: 00 min., na sala da CPL na Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 036/2015/FMS-CPL – modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015/SRP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás. Valor do Edital: 0,20 (vinte centavos) por cópia. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO
Pregoeira
Dec. n° 762/2015

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:052B57C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2015

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Convocação Nº 08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único**,** com fundamento no Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, e conforme Edital Nº 05/2014, homologação, em 04 de julho de 2014**,** resolve **CONVOCAR** os aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014** , que deverão comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, no horários de 08h00min as 12h00min, para tratar de assuntos referente à sua posse, segue abaixo relação dos convocados:

CARGOS: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR
CARGO: NUTRICIONISTA CLÍNICO

Classificado: 3
Inscrição: 12051
Nome: LEANDRO ROBERT LIMA OLIVEIRA
CPF: 2024332340
RG/UF/ORG: 238852820031/MA/SSP(SEGUP)
Situação: Aprovado

Classificado:4
Inscrição: 470
Nome: JUREMA KARLA FERREIRA LIMA
CPF: 45824100225
RG/UF/ORG: 2592069/PA/SSP(SEGUP)
Situação: Aprovado

Canaã dos Carajás, 29 de janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:33EE5E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2015

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Convocação Nº 09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único**,** com fundamento no Edital do Concurso Público de Nº 01/2008, resolve **CONVOCAR** a candidata aprovada que já apresentou a documentação no Setor Competente, conforme exigência prevista no Edital nº 02/2015, a comparecer no Prazo Máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, na Secretaria de Administração/Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste

Município, no horários de 08h00min as 12h00min, para assinar o seu Termo de Posse e assumir a vaga a qual concorreu.
Informamos que a Portaria de Nomeação da mesma se encontra disponível no site: www.diariomunicipal.com.br/famep .

CARGOS: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR

Cargo PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA .

Classificado: 20
Nome: Agnalda Maria Barbosa dos Santos
CPF: 368.411.962-87
RG/UF/ORG:2199221 SSP/PA
Situacao: Aprovado

Canaã dos Carajás, 29 de janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:26353BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº 0014/2015 – SEMAD/G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo inciso V do Art. 95 e incisos II e III do Art. 116 da Lei Orgânica Municipal, revisada em 07 de março de 2012 e Portaria Nº 383/2013 - G.P de 01 de Janeiro de 2013.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia **21 de Janeiro de 2015**, do(a) servidor(a) **MARIA DONIZETE COSTA DE JESUS,** solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de **21 de Janeiro de 2015**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao servidor (a), **MARIA DONIZETE COSTA DE JESUS**, portador do **CPF: 328.940.312-20, RG: 5111798/SSP-PA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado na **SEMSA - PSF.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 135 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Janeiro de 2015,** revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2015.

EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº. 093/2014/gp

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:90EC0F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N°378/2015

Portaria n.º 378/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Pedido a Sra. **Ana Paula Alves Carneiro,** CPF n.º 686.317.582-72, matrícula nº 0101004, do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário em especial a portaria nº **371/2015 - GP.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:CA1A7C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

Canaã dos Carajás-PA, 26 de janeiro de 2015.

Notificação

Venho por meio deste, comunicar a Vossa Senhoria, Srª. **MARIA BETHÂNIA MEDEIROS SANTOS,** portador do CPF **617.760.842-68**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE SERVIÇOS GERAIS**, que foi constituída **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL**, instituída pela**Portaria n.° 008/2015 – SEMAD/G.S**, para promover a apuração da conduta profissional do servidor conforme Art. 283 e inciso II da Lei Municipal 282/2012 – RJU, na qual transcrevo abaixo:

"Art. 283 Instaura-se o processo disciplinar especial quando o servidor cometer as infrações disciplinares de: (... II - abandono de cargo;)."

Dessa forma, através de uma análise documental, a Secretaria de Administração, fora informada pelo Memorando Nº 1728/2014 – SEMED, de 09.10.2014, que aservidora.
MARIA BETHÂNIA MEDEIROS SANTOS
,
"*... por motivo ignorado deixou de comparecer em seu local de trabalho (Escola Municipal Odail Alves Ferreira) para exercer suas funções, nos meses de Agosto e Setembro de 2014"*.

Diante do exposto, fica V.Sª notificada para apresentar defesa preliminar no prazo de 10 dias, consoante determina o Art. 269, §§ 3°, 7º, 9º e 10º da Lei Municipal n.° 282/2012, referentes aos fatos acima expostos, assegurando-lhe vista do processo na repartição. Nessa ocasião, V.Sª deverá:
- apresentar para a Comissão Disciplinar todas as provas que julgar necessárias. No caso de prova documental, estas deverão ser apresentadas em ordem cronológica, separadas por espécie. Documentos pequenos deverão ser agrupados em lotes, colados em folha de papel A4;
- apresentar rol de testemunhas, caso julgue necessário;
- cópias de documentos deverão estar autenticadas pelo cartório competente; se cópias simples, deverão estar acompanhadas dos respectivos originais para fins de autenticação pela Comissão Processante.
Através da presente, fica Vossa Senhoria, notificado de que se encontra sujeito a ser penalizado disciplinarmente pela prática da seguinte infração:
- **Abandono de Cargo Público**, baseados nos Artigos 283 inciso II, Artigo 224 inciso III do Regime Jurídico Único – RJU, conforme informado pelo Memorando Nº 1728/2014 – SEMED, de 09.10.2014 da referida unidade administrativa onde é lotado.

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

CRISTIANE BASTOS BEZERRA SAMPAIO
Membro

LOUYZE CRISTINA TABOSA CARVALHO
Membro

A Servidora: Maria Bethânia Medeiros Santos **–** AGENTE SERVIÇOSGERAIS, inscrito sob o nº CPF. , lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Informações para contato:
E-mail: simoneasoliveira@hotmail.com
Fone: (94) 99149-8673– Simone Aparecida Souza de Oliveira - Presidente
Fone: (94) 99185-3977–Cristiane Bastos Bezerra Sampaio– Membro
E-mail: crisbbs@gmail.com
Fone: (94) 99114-2241 – Louyze Cristina Tabosa Carvalho – Membro.

Endereço: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Rua Tancredo Neves S/N.
Secretaria de Administração – SEMAD
Canaã dos Carajás-PA
CEP: 68.537-000

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A49ED2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial
Instaurada através da Portaria nº0007/2015-SEMAD/G.S.

NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Especial, designada pela Portaria nº **0007/2015- SEMAD- G.S**, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data do dia 23 de janeiro de 2015, **NOTIFICA** o Senhor **EDINILSON DE ARIMATHEA E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 627.486.023-15, Matricula Funcional nº 0100376, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás – PA, que estão correndo em termos legais em desfavor de Vossa Senhoria **Processo Administrativo Disciplinar**, que o deixa passível de sanção observado no inciso III do Artigo 219 da Lei municipal nº 282/2012 conforme TERMO DE ACUSAÇÃO em ANEXO.
Dessa forma, considerando o artigo 284, fica assegurado o direito de defesa por escrito no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação assim como a vista dos autos.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de janeiro de 2015.

JOZIELIA FONTES DE FRANÇA
Presidente da Comissão

TERMO DE ACUSAÇÃO

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Especial, instaurada pela Portaria nº 0007/2015- SEMAD- G.S. publicada no dia 23 de janeiro de 2015, na apuração dos fatos do Processo Administrativo Disciplinar Especial, **NESTA** informa o Senhor **EDINILSON DE ARIMATHEA E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **627.486.023-15**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Publico Médio, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás – PA, que estão correndo em termos legais nos autos do citado Processo Administrativo Disciplinar, o fato de que o supracitado servidor se encontrava de licença sem vencimento desde o mês de junho de 2012 e no mês do retorno não compareceu ao trabalho para desempenhar suas atividades, conforme folhas de freqüência e memorando nº 1050/2014 – SEMDES, tendo faltado, portanto, ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, o que configura abandono de cargo, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canaã dos Carajás- PA.
A conduta acima descrita é baseada no **Art.** 224 **Inciso** III da Lei Municipal **nº282/2012** - Regime Jurídico Único – RJU.

JOZIELIA FONTES DE FRANÇA
Presidente da Comissão-

LILIANE BORGES SOUZA
Membro

LINDAURA ROSA MARTINS
Membro

Informações para contato:
Email: jozielia.franca@hotmail.com
Fone: (94) 9254-0566– jozielia- Presidente
Fone: (94) 9156-8530 - Liliane- Membro
Fone: (94) 9187-2811 - Lindaura- Membro
Endereço: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
Secretaria de Administração - SEMAD- Canaã dos Carajás-PA
CEP: 68.537-000

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:D929077A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº 0015/2015 – SEMAD/G.S.

Portaria n.º 0015/2015- SEMAD/G.S.
Constitui a Comissão de Apuração e Registros – CAR dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo inciso V do Art. 95 e incisos II e III do Art. 116 da Lei Orgânica Municipal, revisada em 07 de março de 2012 e Portaria Nº 383/2013 - G.P de 01 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a Avaliação do Estagio Probatório e da Estabilidade dos Servidores Públicos empossados no Ano de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº **750/2014**, que Dispõe sobre o PRADEP - Processo de Avaliação e de Desempenho em Estagio Probatório;

CONSIDERANDO ainda que a apuração e o registro dos resultados das etapas do PRADEP são realizados pela CAR -
Comissão de Apuração e Registro.
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Apuração e Registro – CAR, pertinente a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, composta pelos seguintes servidores:

I MEMBRO – Alciro Moraes da Silva Santos Junior, ocupante do Cargo do Provimento Efetivo de Auditor Fiscal de Tributos sob a Matricula funcional nº 0100389;
II MEMBRO – Antonio Leite Gomes Junior, ocupante do Cargo do Provimento Efetivo de Agente de Serviços Fazendários sob a Matricula funcional nº 0100456;
III MEMBRO – Lindaura Rosa Martins, ocupante do Cargo do Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos sob a Matricula funcional nº 0100634;

Art. 2º - A presidência da Comissão ora nomeada, poderá ser designada entre os membros que a compõe através de ato próprio.

Art. 3º - A apuração e o registro realizados pela comissão do CAR serão homologados em primeira instância pela autoridade

imediatamente superior ao superior hierárquico do servidor e tem como instância de homologação máxima a Comissão Gestora do PRADEP.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº. 093/2014/GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:CAD83755

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº 0016/2015 – SEMAD/G.S.

Portaria n.º 0016/2015- SEMAD/G.S.
Constitui a Comissão de Apuração e Registros – CAR dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo inciso V do Art. 95 e incisos II e III do Art. 116 da Lei Orgânica Municipal, revisada em 07 de março de 2012 e Portaria Nº 383/2013 - G.P de 01 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a Avaliação do Estagio Probatório e da Estabilidade dos Servidores Públicos empossados no Ano de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº **750/2014**, que Dispõe sobre o PRADEP - Processo de Avaliação e de Desempenho em Estagio Probatório;

CONSIDERANDO ainda que a apuração e o registro dos resultados das etapas do PRADEP são realizados pela CAR -
Comissão de Apuração e Registro.
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Apuração e Registro – CAR, pertinente a Secretaria Municipal de Transito e Transporte – SETTRAN, composta pelos seguintes servidores:

I MEMBRO – Lazara Pereira de Almeida, ocupante do Cargo do Provimento Efetivo de Educador de Transito sob a Matricula funcional nº 0100517;
II MEMBRO – Raimundo Nonato Rodrigues da Silva, ocupante do Cargo do Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Transito, Transporte e Rodoviário sob a Matricula funcional nº 0100396;
III MEMBRO – Armando Rodrigues Pereira, ocupante do Cargo do Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Transito, Transporte e Rodoviário sob a Matricula funcional nº 0100340;

Art. 2º - A presidência da Comissão ora nomeada, poderá ser designada entre os membros que a compõe através de ato próprio.

Art. 3º - A apuração e o registro realizados pela comissão do CAR serão homologados em primeira instância pela autoridade imediatamente superior ao superior hierárquico do servidor e tem como instância de homologação máxima a Comissão Gestora do PRADEP.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº. 093/2014/GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:DA8B606B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº 0017/2015 – SEMAD/G.S.

Portaria n.º 0017/2015- SEMAD/G.S.
Constitui a Comissão de Apuração e Registros – CAR dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo inciso V do Art. 95 e incisos II e III do Art. 116 da Lei Orgânica Municipal, revisada em 07 de março de 2012 e Portaria Nº 383/2013 - G.P de 01 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a Avaliação do Estagio Probatório e da Estabilidade dos Servidores Públicos empossados no Ano de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº **750/2014**, que Dispõe sobre o PRADEP - Processo de Avaliação e de Desempenho em Estagio Probatório;

CONSIDERANDO ainda que a apuração e o registro dos resultados das etapas do PRADEP são realizados pela CAR -
Comissão de Apuração e Registro.
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Apuração e Registro – CAR, pertinente a Secretaria Municipal de Educação– SEMED, composta pelos seguintes servidores:

I MEMBRO – Claudiomiro Mendes dos Santos, ocupante do Cargo do Provimento Efetivo de Professor sob a Matricula funcional nº 0100210;
II MEMBRO – Silvani Vieira da Silva Lima, ocupante do Cargo do Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos sob a Matricula funcional nº 0100179;
III MEMBRO – Fabricia Lima da Silva, ocupante do Cargo do Provimento Efetivo de Professor sob a Matricula funcional nº 0100129;

Art. 2º - A presidência da Comissão ora nomeada, poderá ser designada entre os membros que a compõe através de ato próprio.

Art. 3º - A apuração e o registro realizados pela comissão do CAR serão homologados em primeira instância pela autoridade imediatamente superior ao superior hierárquico do servidor e tem como instância de homologação máxima a Comissão Gestora do PRADEP.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº. 093/2014/GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:011FE8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 0018/2015– SEMAD/G.S.

Portaria n.º 0018/2015- SEMAD/G.S.
Constitui a Comissão de Apuração e Registros – CAR dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo inciso V do Art. 95 e incisos II e III do Art. 116 da Lei Orgânica Municipal, revisada em 07 de março de 2012 e Portaria Nº 383/2013 - G.P de 01 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a Avaliação do Estagio Probatório e da Estabilidade dos Servidores Públicos empossados no Ano de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº **750/2014**, que Dispõe sobre o PRADEP - Processo de Avaliação e de Desempenho em Estagio Probatório;

CONSIDERANDO ainda que a apuração e o registro dos resultados das etapas do PRADEP são realizados pela CAR -
Comissão de Apuração e Registro.
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Apuração e Registro – CAR, pertinente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social– SEMDES, composta pelos seguintes servidores:

I MEMBRO – Ismeralda Ferreira de Souza, ocupante do Cargo do Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos sob a Matricula funcional nº 0100479;
II MEMBRO – Liliane Borges Souza, ocupante do Cargo do Provimento Efetivo de Socióloga sob a Matricula funcional nº 0100548;
III MEMBRO – Yanne Alves de Amorim, ocupante do Cargo do Provimento Efetivo de Psicóloga sob a Matricula funcional nº 0100380;

Art. 2º - A presidência da Comissão ora nomeada, poderá ser designada entre os membros que a compõe através de ato próprio.

Art. 3º - A apuração e o registro realizados pela comissão do CAR serão homologados em primeira instância pela autoridade imediatamente superior ao superior hierárquico do servidor e tem como instância de homologação máxima a Comissão Gestora do PRADEP.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº. 093/2014/GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:0331D8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 0019/2015 – SEMAD/G.S.

Portaria n.º 0019/2015- SEMAD/G.S.
Constitui a Comissão de Apuração e Registros – Car Dá Outras Providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo inciso V do Art. 95 e incisos II e III do Art. 116 da Lei Orgânica Municipal, revisada em 07 de março de 2012 e Portaria Nº 383/2013 - G.P de 01 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a Avaliação do Estagio Probatório e da Estabilidade dos Servidores Públicos empossados no Ano de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº **750/2014**, que Dispõe sobre o PRADEP - Processo de Avaliação e de Desempenho em Estagio Probatório;

CONSIDERANDO ainda que a apuração e o registro dos resultados das etapas do PRADEP são realizados pela CAR -
Comissão de Apuração e Registro.
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Apuração e Registro – CAR, pertinente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, composta pelos seguintes servidores:

I MEMBRO – Mario Fogaça de Oliveira, ocupante do Cargo do Provimento Efetivo de Zootecnista sob a Matricula funcional nº 0100441;
II MEMBRO – Andre Ney Nogueira, ocupante do Cargo do Provimento Efetivo de Medico Veterinário sob a Matricula funcional nº 0100437;
III MEMBRO – Roberto Silva Ramos, ocupante do Cargo do Provimento Efetivo de Engenheiro Agrônomo sob a Matricula funcional nº 0100357;

Art. 2º - A presidência da Comissão ora nomeada, poderá ser designada entre os membros que a compõe através de ato próprio.

Art. 3º - A apuração e o registro realizados pela comissão do CAR serão homologados em primeira instância pela autoridade imediatamente superior ao superior hierárquico do servidor e tem como instância de homologação máxima a Comissão Gestora do PRADEP.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº. 093/2014/GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:CBA17FAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015-000004

abertura dos envelopes dia 13 de fevereiro de 2015 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) Objeto: Gêneros Alimentícios e Limpeza em geral para atender as Secretarias e Fundos Municipais

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C58D1F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015-00005

abertura dos envelopes dia 13 de fevereiro de 2015 às 14h00min (quatorze horas) Objeto: Medicamentos e materiais de consumo laboratorial, odontológico e materiais permanentes para serem utilizados nesta municipalidade.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:371C4BBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/201-000006

abertura dos envelopes dia 19 de fevereiro de 2015 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) Objeto: Materiais de Expediente em geral para atender as Secretarias e Fundos Municipais.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:022E4D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015-000007

abertura dos envelopes dia 19 de fevereiro de 2015 às 14h00min (quatorze horas) Objeto: Materiais e Equipamentos de Informática em geral para atender as Secretarias e Fundos Municipais.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C7AB1103

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015-000008

abertura dos envelopes dia 20 de fevereiro de 2015 às 14h00min (quatorze horas) Objeto: Materiais Permanentes em geral para atender as Secretarias e Fundos Municipais.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:200F20B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015-000009

abertura dos envelopes dia 20 de fevereiro de 2015 às 16h00min (dezesseis horas) Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos.Informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria n° 660 Centro Rio Maria.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:02643896

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0117/2015

DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0036/2015-SEMEC;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a remoção do servidor ISRAEL DE OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B90F8DB2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0118/2015

DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0018/2015-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a remoção do servidor CLOVES DE SOUZA OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:858FA289

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0119/2015

DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 22/2015-SMPAS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o Conselheiro Tutelar FRANCISCO MAGALHÃES, à serviço do referido Conselho, para participar do 15º Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares, na cidade de Marituba-PA, no período de 29 a 31 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 240/2011, de 12 de dezembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:24A84875

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0120/2015

DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de Marabá-PA, no dia 29 de janeiro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0B702405

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0052/2015

DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada SANDRA FERREIRA DE SOUZA COSTA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional – PMRP-DAS-190, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CDA04B8A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0053/2015

DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada VIVERLENE DUTRA DO CARMO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional – PMRP-DAS-190, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A54A89E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2015.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 05 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ,

Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:
I – EXONERAR o servidor municipal, **Sr. AMARILDO SANTOS SILVA,** do Cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, nomeado pela Portaria nº 91/2013**,** lotado no Gabinete do Prefeito**.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:8D03C2A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2015.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 05 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **AGNALDO CONCEIÇÃO SENA,** do cargo em comissão de **MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO,** nomeado pela portaria nº 60/2013.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:F884FA43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2015.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 05 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **MARCELO ALVES GAUDÊNCIO,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** lotado pela portaria nº 18/2013**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:7D62E75D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2015.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 05 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **BENEVALDO DO CARMO CUNHA,** do Cargo em comissão de **Diretor de Esporte e Lazer,** lotado pela portaria nº 031/2014**.**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:21B740BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2015.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 15 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – NOMEAR, o servidor municipal o Sr. **IRAN SILVA BORGES,** para o cargo em comissão de **COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:2B88025B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2015.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 12 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **MARIA DA GUIA PEREIRA DE SOUSA ARAÚJO,** do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, termo de posse datada no dia 23 de Março de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
II- Essa exoneração dá-se a pedido da servidora.
III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:67BDA04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, aparti das 08:00 hs do dia 10/02/2015, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa. Tendo por Objeto Aquisição de Materiais de Consumo e Expediente, Alimentação tipo: Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, destinados a Secretaria Mul. De Assistência Social e seus Programas. De acordo com Edital.

São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de janeiro de 2015.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:D3866C1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015PMT-PP
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Trairão, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 007/2015PMT-PP, publicado na Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP) de 27/01/2015, ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA 08/02/2015, LEIA-SE: DATA DE ABERTURA 09/02/2015.

TRAIRÃO/PA, em 29 de JANEIRO de 2015.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:E9DC72E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0001 /2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;
D E C R E T A:

Art. 1º Acolher os Feriados Nacionais, Estaduais, Municipais e Pontos Facultativos no ano de 2015, nas seguintes datas:

DIA	MÊS	EVENTO	OBSERVAÇÃO
01 QUI	Janeiro	Confraternização Universal	Feriado Nacional
16 SEG	Fevereiro	Carnaval	Ponto Facultativo
17 TER	Fevereiro	Carnaval	Ponto Facultativo
18 QUA	Fevereiro	Cinzas	Ponto Facultativo
03 SEX	Abril	Paixão de Cristo (sexta-feira santa)	Feriado Nacional
21 TER	Abril	Tiradentes	Feriado Nacional
01 SEX	Maio	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
04 QUI	Junho	Corpus Christi	Ponto Facultativo
15 SAB	Agosto	Adesão do Pará a Independência	Feriado Estadual
07 SEG	Setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 SEG	Outubro	Nª. Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 QUA	Outubro	Funcionário Público	Ponto Facultativo
02 SEG	Novembro	Finados	Feriado Nacional
15 DOM	Novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional
03 QUI	Dezembro	Festividade de São Francisco Xavier	Feriado Municipal
24 QUI	Dezembro	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25 SEX	Dezembro	Natal	Feriado Nacional
30 QUA	Dezembro	Aniversário do Município de Barcarena	Ponto Facultativo
31 QUI	Dezembro	Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4D83A773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.493/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.493/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: PANTOJA & COELHO LTDA. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Diversos (Perecíveis e Não Perecíveis), em sua cláusula primeira, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de Julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE:

LOTE 02			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	Açúcar refinado 1kg Marca: Líder	2,00	2,82
02	Açúcar triturado 1kg Marca: Líder	1,76	2,36
LOTE 06			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	Abobrinha Marca: Fort frut	2,50	4,29
02	Ameixas Frescas Marca: Fort frut	9,00	12,83
03	Banana Comprida Marca: Fort frut	2,85	3,59
04	Banana Misuri Branca Marca: Fort frut	2,00	3,09
05	Banana Nanica Marca: Fort frut	2,50	3,80
06	Batata Doce Marca: Fort frut	2,50	4,00
07	Batata Lavada Marca: Fort frut	3,90	4,93
08	Berinjela Marca: Fort frut	4,00	5,13
09	Beterraba Marca: Fort frut	4,00	5,00
10	Caqui Marca: Fort frut	5,00	10,09
11	Frutas Cristalizadas Marca: Fort frut	10,75	13,80
12	Feijao Verde Marca: CEDAB	2,50	3,00
13	Melancia Marca: CEDAB	1,50	2,30
LOTE 11			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	Leite em pó fases infantil 400g +4	12,13	18,00
02	Leite em pó fases infantil 400g +5	12,00	18,00
LOTE 25			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	CARNE BV D-AGULHA ACEM Mafripar	7,36	10,00
02	CARNE BV D-AGULHA S OSSO Marca: Mafripar	12,00	14,00
LOTE 26			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	CARNE BV D-BISTECA AGULHA Marca: Mafripar	12,10	13,00
02	CARNE BV D- CHAMBARI Marca: Mafripar	6,88	8,50
LOTE 27			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	Carne bv d-pa Marca: Mafripar	8,37	11,00
02	Carne bv d-pa sem osso Marca: Mafripar	12,00	14,00
LOTE 28			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	Carne BV dobradinha Marca: Mafripar	3,98	7,90
LOTE 29			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	Carne BV t-capa filé Marca: Mafripar	10,50	15,00
LOTE 31			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
02	Linguiça mista kg granel Marca: Mafripar	8,50	14,00

Data de Assinatura: 27/01/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9BCEB3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.493/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-029/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.493/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: PANTOJA & COELHO LTDA. Objeto: Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza e Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carne e Frango), em sua cláusula quarta, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de Novembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE:

LOTE 10			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOPRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO**

		(R$)	(R$)
10.1	Carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada, sem oso, sem gordura, de 1ª (traseira), podendo ser entregue em pedaço ou moída. Marca: MAFRIPAR	18,48	22,50
LOTE 11			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
11.1	Frango congelado sem tempo, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. Marca: AMERICANO	5,43	6,40

Data de Assinatura: 27/01/2015

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D9CC766A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.453/2013-A

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.453/2013-A. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: PANTOJA & COELHO LTDA. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Diversos (Perecíveis e Não Perecíveis), em sua cláusula primeira, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de Julho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE:

LOTE 02			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	Açúcar refinado 1kg Marca: Líder	2,00	2,82
02	Açúcar triturado 1kg Marca: Líder	1,76	2,36
LOTE 06			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	Abobrinha Marca: Fort frut	2,50	4,29
02	Ameixas Frescas Marca: Fort frut	9,00	12,83
03	Banana Comprida Marca: Fort frut	2,85	3,59
04	Banana Misuri Branca Marca: Fort frut	2,00	3,09
05	Banana Nanica Marca: Fort frut	2,50	3,80
06	Batata Doce Marca: Fort frut	2,50	4,00
07	Batata Lavada Marca: Fort frut	3,90	4,93
08	Berinjela Marca: Fort frut	4,00	5,13
09	Beterraba Marca: Fort frut	4,00	5,00
10	Caqui Marca: Fort frut	5,00	10,09
11	Frutas Cristalizadas Marca: Fort frut	10,75	13,80
12	Feijao Verde Marca: CEDAB	2,50	3,00
13	Melancia Marca: CEDAB	1,50	2,30
LOTE 11			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	Leite em pó fases infantil 400g +4	12,13	18,00
02	Leite em pó fases infantil 400g +5	12,00	18,00
LOTE 25			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	CARNE BV D-AGULHA ACEM Mafripar	7,36	10,00
02	CARNE BV D-AGULHA S OSSO Marca: Mafripar	12,00	14,00
LOTE 26			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	CARNE BV D-BISTECA AGULHA Marca: Mafripar	12,10	13,00
02	CARNE BV D- CHAMBARI Marca: Mafripar	6,88	8,50
LOTE 27			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	Carne bv d-pa Marca: Mafripar	8,37	11,00
02	Carne bv d-pa sem osso Marca: Mafripar	12,00	14,00
LOTE 28			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	Carne BV dobradinha Marca: Mafripar	3,98	7,90
LOTE 29			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
01	Carne BV t-capa filé Marca: Mafripar	10,50	15,00
LOTE 31			
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R$)**
02	Linguiça mista kg granel Marca: Mafripar	8,50	14,00

Data de Assinatura: 27/01/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:DAE22095